



AGENDA MUNICIPAL

www.correio24horas.com.br



WALDECK ORNÊLAS É ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO URBANO-REGIONAL

Moradia e Urbanismo

Desde os tempos do antigo BNH, retomada mais recentemente com o programa Minha Casa, Minha Vida, política habitacional no Brasil é vista como linha de crédito para a construção civil e não como política de desenvolvimento urbano. Isto, apesar dos graves problemas territoriais que as cidades apresentam e que só se agravam com a implantação de conjuntos habitacionais distantes e insustentáveis.

Seis décadas de política habitacional não foram ainda suficientes para ensinar aos formuladores de políticas públicas, e inclusive aos projetistas, que conjuntos habitacionais na forma como são implantados se transformam em favelas mais facilmente que em bairros e prestam um desserviço ao desenvolvimento urbano.

Esses projetos aproveitam brechas no Plano Diretor das cidades onde são implantados – ou sua inexistência – gerando mais problemas, ônus financeiros e desgaste para as prefeituras. Os prefeitos precisam

estar muito atentos a esses verdadeiros "presentes de grego".

Para receber conjuntos habitacionais é preciso que estejam pelo menos integrados ao tecido urbano, em áreas dotadas de infraestrutura e próximos a transporte coletivo. Legisladores, políticos, planejadores, projetistas, construtoras e incorporadoras imobiliárias precisam alinhar um novo entendimento a respeito de política habitacional, para que as ações não passem de falsa e temporária solução.

É preciso articular os novos projetos habitacionais com o conceito das cidades compactas, onde predominam o uso misto, a mobilidade ativa, densificação e integração com o transporte coletivo, entre outros novos valores da vida urbana.

Além da implantação de novas unidades, sempre demandadas – não necessariamente sob a forma de conjuntos habitacionais – há outros caminhos que precisam ser percorridos para o enfrentamento da questão habitacional em nossas cidades.

Um deles é o das melhorias habitacionais de unidades existentes em ocupações precárias, ressaltadas as áreas de risco e de proteção ambiental, dotando-as de instalações sanitárias, cuidando dos telhados etc. Tampouco se deve enclosurar as populações pobres nas chamadas ZEIS, as zonas especiais de interesse social, com uma ótica de defecação das favelas, perpetuando as miseráveis condições de vida. Em ambos os

OS PROJETOS HABITACIONAIS NÃO PODEM MAIS SER APENAS HABITACIONAIS. ELES PRECISAM TRAZER CONSIGO UMA CLARA OPÇÃO VOLTADA À GERAÇÃO DE EMPREGOS IN LOCO BEM COMO À NECESSIDADE DE ATENDER AO CONSUMO PRIMÁRIO DAS FAMÍLIAS

casos, mais vale um programa para transformá-las em bairros, integrando-as – inclusive socialmente – com a cidade formal, do que congelá-las como "comunidades".

Em relação aos conjuntos habitacionais pré-existentis é preciso evitar que sigam o caminho da degradação, resgatando-os mediante a recuperação das áreas comuns e a dotação de infraestrutura, re-projetando-os caso a caso, para complementar o seu perfil, inclusive com atividades comerciais e de serviços.

Todo o esforço precisa ser feito para transformar em bairros esses assentamentos. Um programa de urbanização integrada, envolvendo toda a infraestrutura, praças e parques, arborização, serviços públicos e privados, equipamentos sociais, atividades econômicas e culturais pode inclusive contar com financiamentos internos e internacionais.

Os projetos habitacionais não podem mais ser apenas habitacionais. Eles precisam trazer consigo uma clara opção voltada à geração de empregos in loco bem como à necessidade de atender ao consumo primário das famílias. Ou será que

não se deve entender como manifestação expressa de uma demanda efetiva a "invasão" de recuos, áreas verdes e espaços abertos com barracas e quiosques precários, quando não a construção de puxadinhos ou a transformação da sala de estar em ambiente comercial?

Indispensável também a existência de um programa permanente de assistência técnica para a habitação de interesse social no que precisam se envolver os conselhos profissionais de engenheiros e arquitetos, para destravar as experiências corporativas que prejudicam a população mais pobre.

É preciso cuidar com atenção e prioridade para rigorosamente evitar a ocupação de áreas de risco e de proteção, como encostas, áreas alagáveis, margens de rios e outras que, com o tempo, tornam-se problemas graves, de urbanismo, de saúde, de saneamento, como se vê nas metrópoles e grandes cidades. As secretarias de Meio Ambiente deveriam se ocupar desta pauta.

Ao invés de segregar e formar guetos, as políticas públicas precisam estimular uma dinâmica urbana de mobilidade das famílias no interior das cidades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
NOVA CHAMADA DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2020. Objeto: Nova Chamada para o Credenciamento de profissional para prestação de serviços plantonistas para atender as atividades do SAMU neste município. Data: 22/09/2020. Horário: 08h30minh. Critério: Menor Preço Unitário. Os interessados poderão obter informações junto Edital e seus anexos no site www.governodocacule.ba.gov.br. Caculé, 28 agosto de 2020. Heider Pereira Prates -Presidente da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) CONDOMÍNIO PARQUE DO JACUIPE
Salvador, 20 de agosto de 2020.
Pelo presente Edital de Convocação, convidamos os Senhores Condôminos do Condomínio Parque do Jacupe, Situado Estrada do coco Km 34, Barra do Jacupe – Bahia a participarem da Assembleia Geral Ordinária (AGO), a ser realizada de forma VIRTUAL, em conformidade com o art. 12 da Lei 14.010/2020 com abertura no dia 08 de setembro de 2020 (Terça-feira) às 10:00 e encerramento no dia 15 de setembro de 2020 (Terça-feira) às 22:00, através do aplicativo www.mscondominios.com.br (acesse seu condomínio).
1 – Prestação de contas do plano de trabalho apresentado no início da gestão;
2 – Apresentação e votação da prestação de contas do período Julho 2019 a Junho 2020;
3 – Eleição de síndico, tesoureiro, conselho fiscal e suplente; fixação de chapas até a data 01.09.2020 através do e-mail adm@parquedejacupe.com.br ou por documento protocolado na administração do condomínio;
4 – Apresentação e votação do orçamento para o ano 2021 e ajuste de taxa condominial;
Observações:
* Os proprietários ou condôminos com procuração que não tiverem seus respectivos e-mails cadastrados com a administradora MS Condomínios, deverão solicitar através do e-mail mscondominios@mscondominios.com.br.
* É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas reconhecida firma até a data 08.09.2020 (Apresentar na administração do condomínio).
* A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que foram tratados e deliberados.
* Os condôminos com atraso nos pagamentos de suas taxas não poderão votar nas deliberações.
Cordialmente,
Miguel Márcio - Síndico

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA
CNPJ/ME nº 15.144.017/0001-90 - NIRE nº 293.0004290
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Data, hora e local: 14 de abril de 2020, às 10h00min, na sede social da Companhia de Seguros Aliança da Bahia, localizada na Rua Pêro Martins, nº 11, Centro, Salvador/BA - CEP 40115-020. **Presenças:** Sr. Silvano Gianni - Presidente, Sr. José Maria Souza Teiveira Costa - Vice-Presidente, e Sr. Manoel Eduardo Pedreira Torres - Conselheiro, com participação e distinção de seus membros, tendo em vista a pandemia de COVID-19. **Mesa:** Sr. Silvano Gianni - Presidente e Sra. Ana Cristina Moreira Pinto - Secretária. **Ordem do dia:** (I) eleger os membros da diretoria nos termos do artigo 13, alínea "b", do Estatuto Social e estabelecer as atribuições por cada área perante a SUSEP. **Deliberações:** Praticamente, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, autorizam a diretoria de presente agir na forma de sumário. Em seguida, após exaustiva discussão das matérias objeto da ordem do dia, os Conselheiros, deliberaram, por unanimidade de votos, 1. Eleger, nos termos do Artigo 13º - alínea "b" do Estatuto Social da Companhia, (a) o Sr. José Renato de Almeida Gonçalves Tourinho, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.334.020/7, portador da carteira de identidade RG nº 27.615.092-4 SSP/SP, com endereço comercial na Rua Pêro Martins, nº 11 - Ed. Comendador Pedreira, Comércio, na cidade de Salvador, estado da Bahia, como **Diretor Presidente**; (b) Augusto Cesar Cavalheiro Kruschewsky, brasileiro canadense, contator, inscrito no CPF/MF sob o nº 599.079.735-15, portador do RG nº 05.457.522-21 SSP/BA, com endereço comercial na Rua Pêro Martins, nº 11, Centro, na cidade de Salvador, estado da Bahia, como **Quartel Financeiro e de Relações com Investidores**; (c) o Sr. **Rodrigo Ribeiro Accioly**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 855.821.665-72, portador da carteira de identidade nº 07.707.435-10 emitida pela SSP/BA, com endereço comercial na Rua Pêro Martins, nº 11 - Ed. Comendador Pedreira, Comércio, na cidade de Salvador, estado da Bahia, como **Diretor sem designação específica**. 1. Os membros da Diretoria cumpriram mandato de 01 (um) ano, devendo permanecer em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. 1.2. Fica a posse dos Diretores ora eleitos condicionada a (a) apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; a (b) assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio da Companhia. 1.3. Manter a designação, atualmente em vigor, das atribuições dos Diretores responsáveis por cada área perante a SUSEP, nos seguintes termos: (i) o Sr. **José Renato de Almeida Gonçalves Tourinho**, acima qualificado, como **Diretor Administrativo-Financeiro**, responsável pela área administrativo-financeira da Companhia - Circular 234/2003, bem como pela coordenação dos trabalhos dos demais Diretores; (ii) o Sr. **Augusto Cesar Cavalheiro Kruschewsky**, acima qualificado, como **Diretor** (a) responsável pelas relações com a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - (b) técnico, nos termos da Circ. 234/2003 e da Resolução CNSP nº 321/2015; (c) responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas de contabilidade - Res. CNSP 118/2014; (d) responsável pelo cumprimento das obrigações de Resolução CNSP nº 143/2005; e (e) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros, bem como dos serviços por eles prestados - Res. CNSP 257/2013; e (f) o Sr. **Rodrigo Ribeiro Accioly**, acima qualificado, como **Diretor responsável** (a) pela prevenção e combate à lavagem de dinheiro, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.815/98, nos termos da Circular SUSEP nº 234/2003 e da Circular SUSEP nº 445/2012; (b) pelos controles internos da Companhia - Circular SUSEP 245/2004; e (c) pelo cumprimento dos controles internos relacionados à prevenção de fraudes, nos termos da Circular SUSEP nº 344/2007. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, que a presente e cópia fiel de sua lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmofolho, as assinaturas nele apostas. Salvador/BA, 14 de abril de 2020. **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA - Ana Cristina Moreira Pinto - Secretária da Mesa. JUCBCE:** Certeiro e Registro sob o nº 97991051 em 24/08/2020. Protocolo: 203717303 de 18/08/2020. Tânia Regina M. G. de Araújo - Secretária-Geral.

COMUNICADO

AUMENTO DE PREÇO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

A Associação dos comerciantes de material de construção da Bahia (Acomac-BA) vem acompanhando com preocupação o aumento dos preços dos insumos, tais como cimento, tijolo, aço, madeiras e outros.

Por isso, torna-se oportuno deixar claro que as lojas de materiais de construção são meras repassadoras dos aumentos implantados pelas diversas indústrias do setor. O valor que chega às nossas prateleiras é reflexo da cadeia produtiva.

Cabe ressaltar que toda cadeia produtiva sofreu impacto com aumento de 30% do dólar, aumento no valor do frete e, principalmente, dos insumos cotados internacionalmente, tais como PVC, aço, cobre, alumínio, dentre outros.

Materiais de iluminação, por exemplo, também tiveram reajustes. O maior fornecedor de cobre do mundo é o Chile, que suspendeu a fundição do cobre, tirando assim 11% da produção mundial de circulação. Tudo que envolve o cobre teve ou terá reajuste.

Por consequência, as fábricas tiveram que repassar esses aumentos, o que gerou uma elevação no custo das obras e diminuição do poder aquisitivo dos consumidores, o que pode causar retração nas vendas.

Em meio a essa crise, os lojistas se vêem obrigados a administrar os aumentos dos seus fornecedores e as reclamações de seus clientes, e em muitas situações não repassam os aumentos, mantendo os preços e reduzindo suas margens de lucro. Sem contar a falta de produto nas prateleiras nesses últimos meses.

O comércio de material de construção possui mais de 130.000 lojas em todo Brasil e mais de 10.000 só no estado da Bahia o que caracteriza um mercado de "concorrência perfeita", onde nenhum grupo ou loja tem poder para majorar seus preços de venda.

A Acomac Bahia continua empenhada na luta pela garantia do abastecimento do setor sem gerar desequilíbrio para a sociedade, buscando sempre preços justos para seus clientes, com o objetivo de tornar os produtos mais acessíveis, ampliando o consumo e a geração de empregos, principalmente neste período de crise.